

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral e publicado e no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJE/MS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze. Eu, , Melissa Antunes da Silva Cerezini, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Juiz Eleitoral em substituição

EDITAL N.º 56/2014 - INTIMAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO

O Excelentíssimo Senhor Dr. Pedro Henrique Freitas de Paula, MM. Juiz Eleitoral em substituição desta 1ª Zona de Amambai, circunscrição eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que será levado a leilão, nas datas, horas e locais abaixo indicados o bem penhorado nos autos de Execução Fiscal n.º 5983-86-2010.6.12.0001, que a FAZENDA NACIONAL move contra NEY KUASNE, GESIEL ALMEIDA DOS SANTOS e GERALDINO VIANA DA SILVA, neste juízo situado à Rua Antonio Martins Dutra, n.º 1521, Centro, com expediente externo das 12:00 às 19:00 horas.

Datas, horários, leiloeiro e local do leilão:

1.º leilão – 19 de agosto de 2014, às 16:00 horas

2.º leilão – 29 de agosto de 2014, às 16:00 horas

Leiloeiro: Melissa Antunes da Silva Cerezini

Local: Cartório da 1.ª Zona Eleitoral de Amambai/MS – Rua Antonio Martins Dutra, n.º 1521, Centro

Descrição do bem: 01 veículo tipo caminhão marca/modelo Mercedes Benz/L 2220, cor verde, ano/modelo 1988/1988, placas HQG0391, motor n.º 37798310611876, chassi n.º 9BM345413JB797210, renavam n.º 125776535.

Ônus: Licenciamento 2011/2012/2014 – R\$ 529,48; Multa Agesul – R\$ 191,53; Seguro Obrigatório 2013 – R\$ 110,38; Seguro Obrigatório 2014 – R\$ 110,38. Total Geral: R\$ 941,77 (valores atualizados até 21/07/2014).

CASO NÃO HAJA, no primeiro leilão, licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação, o bem será alienado a quem maior lance oferecer no segundo leilão. A arrematação será feita com dinheiro à vista, ou mediante caução idônea, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro. Por fim, caso não seja o devedor encontrado, fica desde já intimado da realização do leilão supramencionado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral e publicado e no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJE/MS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze. Eu, , Melissa Antunes da Silva Cerezini, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Juiz Eleitoral em substituição

18ª ZONA ELEITORAL - DOURADOS

EDITAIS

EDITAL DE LOCAIS DE VOTAÇÃO N.º 022/2014

A Excelentíssima Senhora Drª Marilsa Aparecida da Silva Baptista, MM. Juíza Eleitoral da 18ª ZE, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam designados os locais abaixo relacionados para o funcionamento das Seções Eleitorais nas eleições de 2.014, no Município de Douradina – MS, a serem realizadas nos dias 05/10/2014 e 26/10/2014 se houver 2º turno, nos termos do art. 14 da Resolução TSE N.º 23.399/2013 e art. 135, caput do Código Eleitoral, consoante relação abaixo.

SEÇÃO	LOCAL VOTAÇÃO	ENDEREÇO	COMPLEMENTO
324ª	EE Barão do Rio Branco	Av. Presidente Dutra, 21 – Centro	Douradina
325ª	EE Barão do Rio Branco	Av. Presidente Dutra, 21 – Centro	Douradina
326ª	EE Barão do Rio Branco	Av. Presidente Dutra, 21 – Centro	Douradina
327ª	EE Barão do Rio Branco	Av. Presidente Dutra, 21 – Centro	Douradina
328ª	EE Barão do Rio Branco	Av. Presidente Dutra, 21 – Centro	Douradina
329ª	EE Barão do Rio Branco	Av. Presidente Dutra, 21 – Centro	Douradina
330ª	EE Barão do Rio Branco	Av. Presidente Dutra, 21 – Centro	Douradina
331ª	EE Barão do Rio Branco	Av. Presidente Dutra, 21 – Centro	Douradina

SEÇÃO	LOCAL VOTAÇÃO	ENDEREÇO	COMPLEMENTO
332 ^a	EE Barão do Rio Branco	Av. Presidente Dutra, 21 – Centro	Douradina
333 ^a	EE Barão do Rio Branco	Av. Presidente Dutra, 21 – Centro	Douradina
334 ^a	EE Barão do Rio Branco	Av. Presidente Dutra, 21 – Centro	Douradina
335 ^a	EMPG Maria da G. M. Ferreira	Av. Principal, s/n – Bocajá	Douradina
336 ^a	EMPG Maria da G. M. Ferreira	Av. Principal, s/n – Bocajá	Douradina
338 ^a	EMPG Prof ^a . Joana da S. Motta	Av. Principal, s/n – Cruzaltina	Douradina
339 ^a	Esc. Joãozinho Carapé Fernando	Aldeia Lagoa Rica	Douradina

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expedi o presente edital que será afixado em local de costume e no Diário da Justiça Eleitoral pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 dias do mês de julho de 2014.

Eu, Conrado Rezende Soares, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

MARILSA APARECIDA DA SILVA BAPTISTA

Juíza da 18^a ZE

19^a ZONA ELEITORAL - PONTA PORÃ

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA N.º 02/2014

ADRIANO DA ROSA BASTOS, M.M JUIZ DA 19^a ZONA ELEITORAL E EGUILIEEL RICARDO DA SILVA, MM JUIZ DA 52^a ZONA ELEITORAL, AMBOS DA COMARCA DE PONTA PORÃ/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC....

Considerando que no dia 01 de agosto de 2014 à partir das 12H00M haverá dedetização no prédio do Fórum Eleitoral de Ponta Porã.

R E S O L V E:

Art. 1º. Comunicar ao público em geral que no dia 01 de agosto - sexta-feira, não haverá expediente no Cartório da 19^a Zona Eleitoral e 52^a Zona Eleitoral da Comarca de Ponta Porã/MS, em virtude da utilização na área interna do prédio de inseticidas e venenos que possam causar alergias.

Parágrafo único. Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem no dia mencionado no caput ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 04 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe cópia à Corregedoria Regional Eleitoral de MS, conforme item 78 do Provimento n.º 16/2012-CRE-MS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ponta Porã/MS - MS, 21 de julho de 2014.

ADRIANO DA ROSA BASTOS

Juiz Eleitoral 19^a ZE

EGUILIEEL RICARDO DA SILVA

Juiz Eleitoral 52^a ZE

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 48/2014 - NOMEAÇÃO MESÁRIOS ARAL MOREIRA

O EXMO. SR. DR. ADRIANO DA ROSA BASTOS, JUIZ DA 019^a ZONA ELEITORAL, PONTA PORÃ/MS EM VIRTUDE DA LEI N.º 9.504/97.